



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0906/2014, de 27 de junho de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 51/2014/DCF/UFERSA, que solicita prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos referentes à PORTARIA/UFERSA/GAB N.º 0434/2014, de 08 de abril de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade da conclusão e efetiva realização do Inventário dos Bens Móveis e Imóveis presentes na Instituição no exercício 2013;

CONSIDERANDO o que recomenda a Instrução Normativa SEPAD n.º 205/1988 e ainda o Decreto Lei n.º 93.872/86;

CONSIDERANDO o que determinam o inciso XII, artigo 28 do Estatuto da Universidade;


R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo determinado pela PORTARIA/UFERSA/GAB N.º 0434/2014, de 08 de abril de 2014, que designou comissão para ultimar procedimentos iniciados pela Comissão da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0004/2014, de 02 de janeiro de 2014, para concluir o Inventário Físico dos Bens Imóveis e Móveis existentes na UFERSA, em 31 de dezembro de 2013.

Parágrafo único: A comissão terá um acréscimo de prazo de 90 (noventa) dias para encaminhar o inventário à Reitoria da UFERSA, a saber, até 22 de julho de 2014.

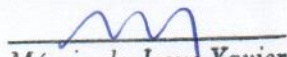
Art. 2º Compõem a referida comissão os servidores técnico-administrativos **Sálvio Delmas Regis** (Presidente), **Arly Dayany Fernandes Lopes de Carvalho** e **Alexsandra Carneiro de Andrade**.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 24 de abril de 2014.


José de Arimatéia de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

27/06/14


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete